

IA E A PORNOGRAFIA

DÁ O
CLIQUE





O QUE ESTÁ A ACONTECER?

Acessibilidade

A Inteligência Artificial Generativa (IAG) deixou de ser uma tecnologia reservada a especialistas ou a instituições com grandes recursos, para se generalizar entre a população. O seu acesso gratuito e acessível, bem como a facilidade de utilização através de simples indicações de texto, permite que qualquer pessoa crie vídeos ou imagens fictícias de conteúdo sexual com aparência real.

Ferramentas e difusão

- *Swapface*
- *Deepfake Studio*
- Grok (IA do X/Twitter)

Estas ferramentas de Inteligência Artificial foram criadas com a finalidade de facilitar a geração de imagens e vídeos. Apesar de a intenção inicial poder ser criativa ou até divertida, converteu-se rapidamente numa forma de fazer-se passar por outra pessoa ou criar imagens falsas prejudiciais sem consentimento. Basta uma foto para destruir vidas.

Em 2019 surgiu um dos primeiros casos mais mediáticos de IA generativa: o DeepNude, uma aplicação que permite despir qualquer pessoa que apareça numa fotografia ou vídeo.

Os *deepfakes* aumentaram 464% nos últimos dois anos, e mais de 99% deste conteúdo tem mulheres como protagonistas.

... converteu-se rapidamente numa forma de fazer-se passar por outra pessoa ou criar imagens falsas prejudiciais sem consentimento.



IA E CRIMES SEXUAIS: O QUE SE PASSA EM PORTUGAL

Alerta da Polícia Judiciária (2025)

A inspetora-chefe da Unidade Nacional de Combate ao Cibercrime e à Criminalidade Tecnológica da PJ confirmou que já começam a ser identificadas situações de deepfakes sexuais em contexto escolar em Portugal. Jovens retiram fotografias inocentes das redes sociais de colegas e, com recurso a ferramentas de IA, removem a roupa da pessoa retratada, partilhando depois a imagem por WhatsApp ou outras redes sociais dentro da turma ou da escola. Muitos jovens consideram estes comportamentos "uma brincadeira", mas têm consequências graves legais e emocionais para quem partilha e para as vítimas.¹

Crescimento das denúncias

Segundo os dados divulgados pela APAV, a violência sexual baseada em imagens é a segunda área com mais casos denunciados na Linha Internet Segura. Os números de denúncias e de vítimas menores estão a aumentar, verificando-se também um aumento de casos de vítimas igualmente menores de extorsão ou ameaças de partilha de imagens. Entre os primeiros sete meses de 2024 foram registados 297 casos de pornografia não consentida, contra 180 em todo o ano de 2023.

As vítimas sofrem danos emocionais e psicológicos graves, causados pelo assédio e humilhação gerados por imagens falsas cuja elevada qualidade dificulta distingui-las das reais.²

Qual é a opinião pública?

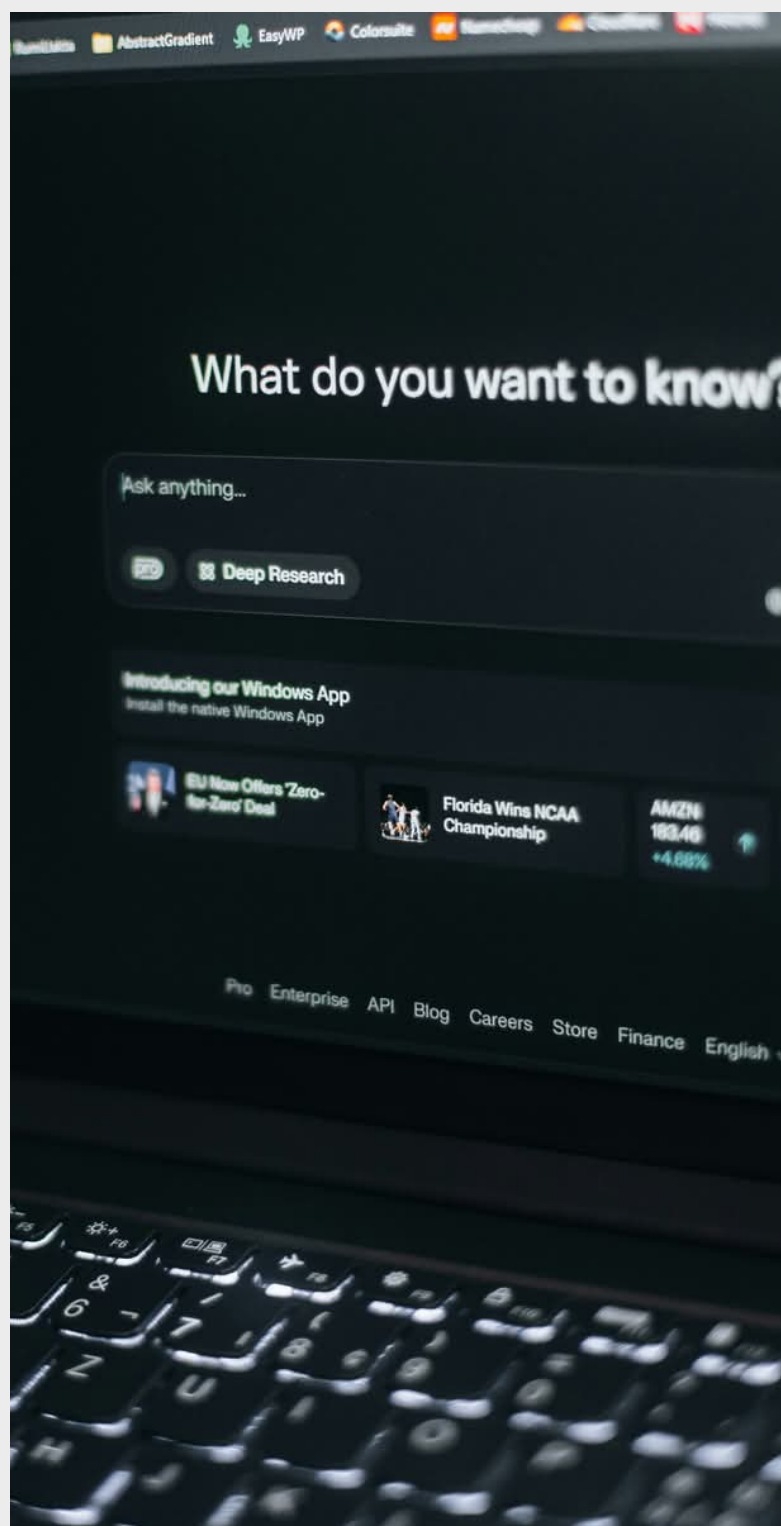
O facto de o uso da inteligência artificial ser capaz de produzir conteúdo pornográfico sem o consentimento das pessoas envolvidas, despertou uma grande preocupação social. Os casos que surgem em contexto escolar em Portugal tornaram urgente o estabelecimento de regulação e mecanismos de supervisão nesta área.

O que se tem feito em Portugal e na Europa? A nível europeu, em abril de 2024 foi publicada a Diretiva (UE) 2024/1385 do Parlamento Europeu e do Conselho, que obriga os Estados-Membros a criminalizar a criação e difusão de *deepfakes* sexuais não consentidos. Portugal terá de transpor esta diretiva para o direito nacional.³

Em Portugal, ainda não existe uma lei específica sobre *deepfakes*, mas várias normas já permitem agir: o Código Civil protege o direito à imagem; o Código Penal abrange crimes como falsidade informática, difamação agravada e pornografia de menores (art. 176.º, que já prevê "materiais reais ou simulados"); e o RGPD trata a imagem e a voz como dados pessoais, tornando a sua utilização sem consentimento ilegal.

Iniciativas para prevenir riscos:

1. Regulação europeia da IA O Regulamento Europeu de IA (AI Act)⁴, em vigor desde 2024, exige que os conteúdos gerados por IA sejam claramente identificados. O Regulamento dos Serviços Digitais (DSA)⁵ obriga as plataformas a detetar e remover rapidamente conteúdos falsos prejudiciais.





2. Papel da CNPD

A Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD) juntou-se, em 2026, a mais de 60 reguladores internacionais num alerta conjunto sobre a utilização de IA para gerar imagens íntimas sem consentimento, com especial preocupação quanto ao impacto sobre crianças.⁶

3. Ações das plataformas digitais:

Plataformas como Reddit, X (Twitter) e *Pornhub* proibiram formalmente a criação e difusão de conteúdo pornográfico gerado com IA sem consentimento. Na prática, porém, estes mecanismos são frequentemente contornados, o que levou o Parlamento Europeu a pressionar as plataformas para reforçarem os seus sistemas de deteção e remoção.

SE ÉS responsável por um crime

Quem cria, partilha ou divulga *deepfakes* sexuais sem consentimento pode incorrer em responsabilidade criminal. São autores do crime quem realiza o ato por si só, em conjunto ou por intermédio de outra pessoa.

Crime contra a honra

A alteração ou uso da imagem/voz de uma pessoa sem a sua autorização pode constituir uma violação do seu direito à honra, protegido pelo artigo 70.º do Código Civil e pelos artigos 180.º e 181.º do Código Penal (difamação e injúria). Quando o conteúdo humilhante ou difamatório é partilhado

publicamente, nomeadamente em redes sociais, a pena pode ser agravada ao abrigo do artigo 183.º do Código Penal.

Crime contra o direito à imagem

O direito à imagem pertence a cada pessoa, ninguém pode usar, reproduzir ou partilhar a tua imagem sem a tua autorização. Fazê-lo é ilegal ao abrigo do artigo 79.º do Código Civil e pode constituir crime de devassa da vida privada, punido pelo artigo 192.º do Código Penal.

Crime de pornografia de menores

O uso de imagens de menores em *deepfakes* de conteúdo sexual pode ser considerado pornografia de menores (art. 176.º do Código Penal), mesmo quando as imagens sejam geradas artificialmente, mas tenham aparência realista. É um crime público e pode ser denunciado a qualquer órgão de polícia criminal.

O QUE FAZER SE FORES A VÍTIMA



1. Eliminar o conteúdo

Podes solicitar às redes sociais e aos motores de busca a remoção do material, preenchendo os formulários que têm disponíveis para esse efeito. Em caso de dificuldade ou demora, podes recorrer à Comissão Nacional de Protecção de Dados - CNPD (geral@cnpd.pt).

2. Participação à CNPD

A Comissão Nacional de Protecção de Dados dispõe de mecanismos para solicitar a remoção de conteúdos prejudiciais gerados com IA. Podes contactá-la por correio eletrónico para geral@cnpd.pt ou por correio postal para Av. D. Carlos I, 134 - 1.º, 1200-651 Lisboa.

3. Queixa às autoridades

Podes apresentar queixa na Polícia Judiciária através do portal qe.pj.pt ou dirigindo-te a qualquer órgão de polícia criminal (PSP ou GNR). Em casos que envolvam menores, podes também contactar a Linha Internet Segura (apoio.vitimas@internetsegura.pt) ou a APAV (apav.pt).

Recorda: utiliza a IA de forma ética, segura e respeitosa dos direitos fundamentais. Consciencializa-te sobre este perigo!

Onde nos podes encontrar:

daoclique.pt

- geral@daoclique.pt
- @da.oclique

**DÁ O
CLIQUE**